

REGULAMENTO DO PASSATEMPO DE CASA - O PREÇO CERTO

O programa televisivo “O PREÇO CERTO” é um formato televisivo adaptado para Portugal do original *The Price is Right*, produzido pela Fremantlemedia Portugal, S.A. NIPC 503 199 397, com sede na Avenida Quinta Grande n.º 53 Edifício Prime 5º B, 2610-156 Alfragide, para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no passatempo de casa do O PREÇO CERTO, de seleção dos participantes, atribuição e entrega dos prémios.

Os participantes jogam a partir de casa mas a mecânica de jogo será a mesma aplicada em estúdio, seguindo o mesmo regulamento.

1. OBJECTIVOS

“JOGO DE CASA - O PREÇO CERTO” é um passatempo que decorrerá, durante a emissão da RTP entre os dias 9 de Outubro a 14 de Dezembro de 2018, uma vez por semana, destinado aos telespectadores e que visa a participação em direto durante o programa o Preço Certo, podendo o participante jogar um jogo intermédio ou uma montra final, dependendo do que será anunciado anteriormente. As regras do jogo, seja o jogo intermédio ou a montra final, serão as mesmas que se aplicam no regulamento do programa para os participantes em estúdio.

Será convidado para jogar em direto através do telefone ou outro meio disponível, o participante que responda certo e mais rapidamente a uma

pergunta (que poderá ser designadamente, Qual o Peso Certo do Fernando Mendes? Ou qualquer outra que, na altura, seja devidamente anunciada).

Caso ninguém responda corretamente, será convidado a jogar em direto o participante cuja resposta mais se aproxime, sem ultrapassar, e que tenha sido o mais rápido; neste caso aplica-se a regra geral do regulamento do programa o Preço Certo (aplicada nos jogos prévios).

O número será sempre comunicado antecipadamente em rodapé da emissão RTP, assim como a abertura de linhas.

O apuramento do concorrente, que será convidado a jogar em direto é sempre feito na véspera do dia do Jogo de Casa. As linhas abrem e fecham durante o programa, “O Preço Certo”, em directo de véspera, nesse mesmo dia o concorrente será contactado para participar no programa em directo do dia seguinte.

Durante o programa de apuramento, será sempre anunciado se no dia seguinte o Jogo de Casa será um jogo intermédio ou uma montra de prémios.

Nos programas em que o participante é convidado a jogar num jogo intermédio, a sua participação será através de telefone.

Nos programas em que o participante é convidado a jogar para uma montra de prémios, uma equipa da Fremantle e RTP desloca-se à sua área de residência e entrará em direto, com som e imagem, a partir do local; salvo se não existirem condições técnicas para o efeito ou impedimentos que impossibilitem a deslocação da equipa (neste caso, participará via telefone).

2. ÂMBITO

Trata-se de um passatempo divulgado em televisão e na internet no qual podem participar todos os cidadãos possuidores de telefone fixo ou móvel. Não serão consideradas válidas as inscrições originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema ou que não utilizem DTMF (Dial Tone Multi Frequency). No entanto, mesmo nestes casos, será cobrado o valor da chamada. Este passatempo é válido para todos os residentes em Portugal, com mais de 18 anos.

Não serão admitidos a participar os empregados, colaboradores ou agentes da RTP — Rádio e Televisão de Portugal, da Fremantlemedia Portugal, S.A., da Marketline, da NOS SGPS SA, NOS Comunicações SA, de todas as empresas pertencentes a este grupo empresarial, e assim como todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E VENCEDORES

Para participar basta ligar para o 760 100 110 durante a emissão da RTP (antena TV). Cada participação terá o custo de 0,60€ + IVA (no valor total de 0.726€ cada chamada), podendo o participante ligar as vezes que desejar.

4. PRAZO DO PASSATEMPO

O passatempo decorrerá uma vez por semana, de 9 de Outubro a 14 de Dezembro 2018, em programas em direto, salvo se por impedimento técnico ou de grelha não possa ser emitido o programa direto.

5. PRÉMIOS

5.1.Os prémios são atribuídos pela Rádio e Televisão de Portugal

5.2.Os prémios serão aqueles cujo o conteúdo e características tenham sido descritos oralmente durante a emissão do programa.

5.3.Relativamente aos automóveis ganhos, estes poderão ter matrícula do ano anterior à data de emissão do programa em direto.

5.4.O pagamento de qualquer taxa nos termos da lei sobre os prémios é da responsabilidade da Rádio e Televisão de Portugal.

5.5.Os preços com que se jogam no programa são PVP (preços de venda ao público) ou preços recomendados pelos diversos fabricantes e/ou fornecedores, não tendo em conta possíveis variações resultantes de campanhas comerciais de quaisquer distribuidores ou vendedores, em diferentes partes do país.

5.6.Não estarão incluídos no prémio, salvo menção expressa, os impostos ou gastos necessários ao funcionamento e ou circulação dos veículos e de outros (impostos municipais ou de circulação, matrículas, combustível, etc.).

5.7.A FREMANTLEMEDIA S.A. e a RTP reservam-se o direito de completar e decorar as apresentações dos prémios com elementos atrativos, de ambiente, suportes, etc... sem que estes formem parte do prémio.

6. ENTREGA DOS PRÉMIOS

6.1 Os ganhadores serão informados pela produção (Fremantlemedia S.A.) no que se refere à forma e prazo de entrega que pode sofrer demoras de até três meses a contar desde a data de emissão do programa.

6.2 Os prémios ganhos não podem ser atribuídos, transferidos, trocados ou vendidos antes de serem recebidos. Os ganhadores suportarão todos os custos e responsabilidade de transporte e instalação dos mesmos

6.3 O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

7. PROTECÇÃO DE DADOS

7.1. Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome (2) número de telefone e (3) data/hora da chamada.

7.2. Para além do previsto no ponto anterior, durante o processamento deste Passatempo são ainda recolhidos e armazenados dados pessoais dos Vencedores, a saber, (1) número de identificação civil, (2) número de contribuinte e (3) morada.

7.3. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela operadora NOS, e pela Produtora Fremantlemedia S.A., por conta e responsabilidade da RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

7.4. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do passatempo e apuramento dos vencedores.

7.5. Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais sobre essa operação.

7.6. Consoante a natureza do prémio, os dados pessoais dos vencedores podem ser comunicados à entidade encarregue da sua entrega e cuja identificação será previamente facultada. Esta comunicação será efetuada apenas na medida do estritamente necessário para proceder à entrega do prémio nos termos do ponto 7.13.

7.7. Os Participantes aceitam igualmente que os respetivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade do programa onde decorre o Passatempo.

7.8. O nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Passatempo.

7.9. Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação.

7.10. A RTP, a Fremantlemedia S.A. e a NOS garantem aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

7.11. Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:

Via E-mail para: epd@rtp.pt

Via Postal para:

Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)

Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados

Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa

7.12. Para além da conservação necessária dos dados pessoais, referida nos pontos anteriores e sem prejuízo dos direitos estabelecidos, a Fremantlemedia S. A. e a NOS conservará os dados de tráfego do número de telefone através do qual o Participante participou no Passatempo, pelo período de tempo estritamente necessário para proceder à faturação e durante o qual aquela pode ser legalmente contestada nos termos da legislação aplicável.

7.13. A RTP, a Fremantlemedia S.A. e a NOS não transmitem os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no concurso ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP, a Fremantle e a NOS estejam sujeita. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

7.14. Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

7.15. Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

8. CONDIÇÕES GERAIS

Este é um serviço prestado pela RTP, Fremantlemedia S.A. e NOS.

8.1 A RTP e a Fremantlemedia S.A. reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má-fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, se identificado, será automaticamente excluído.

8.2 Por razões tecnológicas alheias à vontade da RTP e a Fremantlemedia S.A., decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo, ou que seja interrompido durante a transferência das chamadas. Caso a chamada desligue em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à RTP, Fremantlemedia S.A. e à NOS.

8.3 A utilização de sistemas automáticos de marcação será considerada utilização fraudulenta.

8.4 Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

8.5 Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta.

8.6 No caso de participação fraudulenta, a RTP e a Fremantlemedia S.A. reservam-se ao direito de excluir o participante e cancelar as respetivas contrapartidas pela participação. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

8.7 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a RTP e a Fremantlemedia S.A. interpretarão o mesmo de acordo com as regras nele constantes, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior. A RTP e a Fremantlemedia S.A. não serão responsáveis por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do passatempo, salvo se este resultar de dolo ou culpa grave, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

8.8 Competirá única e exclusivamente à RTP e Fremantlemedia S.A. tomar decisões sobre a participação do telespectador no passatempo, sendo essas decisões irrecorríveis. O telespectador não poderá contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e orientações que lhe sejam dadas por aquelas entidades ou pelos seus representantes.

8.9 A RTP e a Fremantlemedia S.A., reservam-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A participação no passatempo a partir de casa O PREÇO CERTO implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A. de todos e de cada um dos participantes para o uso, reprodução, difusão, gravação e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico ou plataformas que vierem a ser utilizados, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

A FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste passatempo será submetida ao Tribunal da Comarca de Lisboa com expressa renúncia de quaisquer outros.